PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1437 de 16/03/01

DECRETO Nº 10.184/01
de 15 de março de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 10.400,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.795, de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842187.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-3120 - EJA	Material de Consumo	5.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-1479428.2052	Medicina do Trabalho	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.400,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842187.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-3131 - EJA	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de março de 2001.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e um.

William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos